



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 5.209/2023, de 13 de dezembro de 2.023.**

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA e FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1°.** Fica alterado o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para alterar o zoneamento da Rua Coronel Benjamim Pinto Alves, de Zona Residencial I (ZR-1) para Zona Comercial I (ZC-1), localizada no Bairro Vila Joana D'arc, no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2°.** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos fáticos e jurídicos.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2023.

**Ver. Marcelo Silva Monteiro**  
**Vice-Presidente**